



RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

CÓDIGO

RD0006/2021

PÁGINA

01/01

TÍTULO

Forma e Parcelamentos Taxas e Atividades

VIGÊNCIA

07/04/2021

A Diretoria do Clube Recreativo Dom Pedro II, usando das atribuições estatutárias que lhe são conferidas define as formas e os parcelamentos de pagamento em dinheiro, cartão de débito e cartão de crédito, sendo que o valor de cada parcela não poderá ser menor que o valor mensal de uma atividade, conforme abaixo:

1 - TAXA DE CONSERVAÇÃO / MANUTENÇÃO E MELHORIA		Nº DE PARCELAS				
		1	2	3	4	5
1.1 - ASSOCIADO PROPRIETÁRIO (TAXA DE CONSERVAÇÃO)	ATÉ 02 MESES	X	X			
	DE 03 A 05 MESES	X	X	X		
	DE 06 A 08 MESES	X	X	X	X	
	A PARTIR 08 MESES	X	X	X	X	X
1.2 - ASSOCIADO CONTRIBUINTE E ESPECIAL (TAXA DE MANUTENÇÃO/MELHORIA)	ATÉ 02 MESES	X	X			
	ATÉ 03 MESES	X	X	X		
	ATÉ 04 MESES	X	X	X	X	
	A PARTIR 05 MESES	X	X	X	X	X

2 - JOIA DOS ASSOCIADOS CONTRIBUINTE QUANDO COMPLETAM 18 ANOS		Nº DE PARCELAS				
		1	2	3	4	5
10% DA JOIA (ITEM 3) R\$900,00	À VISTA					
	À PRAZO	X	X	X		

3 - JOIA DE ASSOCIADOS CONTRIBUINTE		Nº DE PARCELAS				
		1	2	3	4	5
R\$ 9.000,00 À VISTA	À VISTA					
	60% À VISTA	X	X	X	X	
R\$ 10.000,00 À PRAZO	À PRAZO	X	X	X	X	X

4 - JOIA DE ASSOCIADOS CONTRIBUINTE ESPECIAL		Nº DE PARCELAS				
		1	2	3	4	5
R\$ 4.500,00 À VISTA	À VISTA					
	60% À VISTA	X	X	X	X	
R\$ 5.000,00 À PRAZO	À PRAZO	X	X	X	X	X

5 - MENSALIDADES ATIVIDADES		Nº DE PARCELAS				
		1	2	3	4	5
ACADEMIA / ESCOLINHAS	À VISTA					
	ATÉ 02 MESES	X	X			
	ATÉ 03 MESES	X	X	X		

6 - TRANSFERÊNCIAS DE COTAS		Nº DE PARCELAS				
		1	2	3	4	5
10 VEZES O VALOR DO ITEM 1.1	À VISTA					
	À PRAZO	X	X	X		

ELABORADOR

DIRETORIA
TESOURARIA/SECRETARIA

APROVADOR

PRESIDENTE

CONTROLE

ATIVO